



Junta de Andalucía

Consejería de Igualdad, Políticas Sociales  
y Conciliación

Dirección General de Violencia de Género, Igualdad de Trato y  
Diversidad.

## **BASES PARA A APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS E COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS**

**XII CONGRESSO INTERNACIONAL PARA O ESTUDO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: *A violência de género e a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável***

### **#12CongressoVG**

Sevilha, 8 e 9 de novembro de 2021

As bases que se detalham a seguir têm a finalidade de facilitar a apresentação de artigos técnico-científicos do Congresso Internacional, XII CONGRESSO PARA O ESTUDO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, servir de roteiro para uniformizar os trabalhos apresentados e facilitar a sua avaliação pelo Comité Científico Académico do Congresso.

#### **Temática:**

As investigações apresentadas devem abordar a violência de género nas suas diversas manifestações e formas, em conformidade com a Lei 13/2007, de 26 de novembro, sobre medidas de prevenção e proteção integral contra a violência de género, alterada pela Lei 7/2018, de 30 de julho. Todos os trabalhos apresentados serão avaliados e será feita uma seleção pelo Comité Científico Académico do Congresso com base nos seguintes critérios, podendo obter no máximo de 3 pontos em cada um deles:

- Coerência e relevância do trabalho com a área temática do Congresso
- Originalidade do tema e/ou desenvolvimento criativo na forma como é abordado
- Rigor conceitual e precisão metodológica
- Clareza da argumentação
- Interesse técnico-científico
- Qualidade das fontes e referências documentais utilizadas
- Transferência para o desempenho profissional da temática abordado
- Relevância das conclusões.

Será premiado o artigo selecionado de maior interesse técnico-científico, correspondendo ao que obtiver a maior pontuação com base nos critérios acima indicados. No caso de avaliações coincidentes, o Comité Científico Académico decidirá entre os artigos empatados, contando, se necessário, com o voto de qualidade da Presidência do Comité.

#### **Seleção e método de envio:**

Avda. de Hytasa, n.º 14  
C.P.:41071-Sevilla  
T:955048895  
[dq.violenciagenero.cipsc@juntadeandalucia.es](mailto:dq.violenciagenero.cipsc@juntadeandalucia.es)



A **seleção** das propostas será feita com base no **resumo** apresentado, por isso, pedimos encarecidamente aos candidatos serem particularmente cuidadosos na preparação e envio dos respetivos resumos, de acordo com as diretrizes contidas nestas bases.

#### **Estrutura de apresentação do resumo:**

- Título
- Autor (a)
- Curriculum vitae breve (máximo 500 palavras)
- Instituição, entidade ou organização onde trabalha
- Atividade profissional
- Correio eletrónico
- Telefone
- Palavras chave ou descritores: entre 5 e 10 palavras chave em espanhol e em inglês (em ambas as línguas)
- Resumo: Máximo de 250 palavras em espanhol e em inglês (em ambas as línguas)

A organização informará sobre as características da apresentação uma vez que os resumos tenham sido aceites.

**Se assim for decidido pela organização, as comunicações premiadas poderão ser defendidas num ato que terá lugar numa fase posteriormente à fase presencial do Congresso, que será anunciado oportunamente.**

#### **Envio:**

O endereço do correio eletrónico para o envio do resumo e da comunicação é:

[art.congresoviolenca.cipsc@juntadeandalucia.es](mailto:art.congresoviolenca.cipsc@juntadeandalucia.es)

#### **Data de envio de propostas de artigos:**

**Até 15 de dezembro de 2021** (resumos e curriculum)

Uma vez avaliado pela Comissão permanente do Comité, será informado pelo correio se a sua comunicação for aceite.

#### **Data de envio de comunicações completas:**

**Até 15 de janeiro de 2022**

Uma vez aceite, deverá enviar a comunicação completa, com os requisitos e formatos indicados abaixo, nas datas indicadas.

Um e-mail de confirmação será enviado ao(s) autor(es) ou autora(s) principal(is) sobre a seleção dos seus trabalhos. Se não houver comunicação de aceitação da comunicação pela organização, entender-se-á que não foi selecionada.

## **CARACTERÍSTICAS E FORMATO DE APRESENTAÇÃO DA COMUNICAÇÃO FINAL**

**Formato:** Língua: As línguas em que a comunicação pode ser apresentada são espanhol, francês, português e inglês, sem prejuízo do indicado para a apresentação do resumo.

**Suporte:** Será apresentado em suporte eletrônico tanto em formato pdf, como em formato editável (Os textos em formatos: .doc e .odt e as tabelas e os gráficos que são inseridos no texto em formato xls, ods etc.).

### **Estilo:**

- Fonte e tamanho da letra: NewsGotT - Tamanho 12 – Regular
- Estilo da fonte: Normal, exceto para o título ou subtítulo onde o tipo negrito será usado
- Espacejamento entre linhas: 1,5 exceto para “notas”, “bibliografia” e “figuras”
- Comprimento: Os documentos terão um mínimo de 5 páginas e um máximo de 15 páginas

**Tabelas e ilustrações:** Serão numeradas consecutivamente, respeitando a ordem em que aparecem no texto, com algarismos arábicos e independentes uns dos outros (por exemplo: Tabela 1, Figura 1). As tabelas devem ter um título conciso. Se for necessário incluir texto explicativo numa tabela, isso deve ser feito numa nota de rodapé na tabela. As ilustrações devem também ser acompanhadas de uma nota de rodapé ou legenda explicativa.

**Informação no envio:** Os correios eletrônicos devem reiterar os dados de identificação do resumo.

- Indicação da autoria
- Instituição, entidade ou organização onde trabalha
- Atividade profissional
- CV breve (máximo 500 palavras)
- Correio eletrônico
- Telefone

**Ao enviar a documentação exigida, o(a) candidato(a) declara ter sido informado(a) sobre o tratamento dos seus dados.**

Em conformidade com as disposições do Regulamento Europeu de Proteção de Dados 2016/679, informamos que os dados e informações que nos fornecer através deste meio serão tratados pela CONSEJERÍA DE IGUALDAD, POLÍTICAS SOCIALES Y CONCILIACIÓN / DIRECCIÓN GENERAL DE VIOLENCIA DE GÉNERO, IGUALDAD DE TRATO Y DIVERSIDAD, com endereço na Avenida de Hytasa n.º 14, 41071-Sevilla, para efeitos de inscrição e organização, execução e desenvolvimento do XII Congresso para o Estudo da Violência contra as Mulheres. Este serviço abrange todos serviços necessários à correta organização, realização e desenvolvimento das atividades decorrentes do evento, incluindo quaisquer atividades anteriores e posteriores que possam ser necessárias. Os dados fornecidos serão mantidos enquanto não for pedida a sua cessação e não serão transmitidos a terceiros exceto aos membros do Comité Científico-Académico do XII Congresso, à empresa organizadora do evento ou nos casos em que exista uma obrigação legal. Tem o direito de aceder aos seus dados pessoais, retificar os dados inexatos ou pedir a sua eliminação quando os dados já não são necessários para os fins para os quais foram recolhidos, bem como quaisquer outros direitos reconhecidos no RGPD 2016/679, contactando o endereço postal indicado e o endereço de correio eletrónico:

**dg.violenciagenero.cipsc@juntadeandalucia.es**. Pode obter mais informações sobre a política de proteção de dados no nosso site web:

[www.congresoestudioviolenciagenero.es/aviso-legal-politica-de-privacidad](http://www.congresoestudioviolenciagenero.es/aviso-legal-politica-de-privacidad).

### **Apresentação, defesa e divulgação das comunicações:**

A **apresentação e defesa dos trabalhos** premiados terá lugar, se assim for decidido pela Organização, num ato público a ter lugar após a realização do Congresso.

A distribuição da exposição e o horário específico de apresentação serão comunicados aos interessados com antecedência suficiente.  
As comunicações aceites pela organização podem ser incorporadas ao site web do Congresso.

Do mesmo modo, a organização pode decidir, se as circunstâncias técnicas o permitirem, que as pessoas que o solicitarem, possam apresentar os seus trabalhos por meio de um webinar através da plataforma virtual.

### **Obtenção de Certificação:**

Será emitido um certificado de acreditação às pessoas que tenham apresentado uma comunicação, no prazo de cinco meses após o final do XII CONGRESSO PARA O ESTUDO DA VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES.

Do mesmo modo, será emitido um certificado específico, se for caso disso, para as pessoas que divulgam os seus trabalhos por meio de webinar através da plataforma virtual, desde que o solicitarem expressamente.

**Aceitação das bases:**

A apresentação da comunicação pressupõe a aceitação das bases da convocatória. A organização reserva-se o direito de rejeitar as comunicações que não cumpram as bases e/ou sejam recebidas fora do prazo.

Mais informações:

Web: no website da Consejería de Igualdad, Políticas Sociales y Conciliación.

Pode também acompanhar o congresso nas redes sociais ou utilizando a hashtag,

**#12CongresoVDG**